



# POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE





## **Propósito**

**de nossa cooperativa**

Promover o desenvolvimento sustentável do cooperado.

## **Missão**

**Porque e para que existimos**

Organizar o sistema de produção dos cooperados e comercializar produtos que atendam a necessidade de cooperados e clientes.

## **Visão**

**Como queremos ser vistos**

Ser empresa cooperativa sólida, inovadora e sustentável.

## **Valores**

**No que acreditamos**

Princípios do cooperativismo;  
Bom relacionamento;  
Ética;  
Transparência;  
Valorização dos colaboradores.

## POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE A1

### 1. Objetivo

Estabelecer as diretrizes para a definição de ações integradas e de forma responsável para a busca contínua da sustentabilidade da Cooperativa A1, dos associados, colaboradores e fornecedores no que se refere aos aspectos econômicos, sociais e ambientais.

O motivo pelo qual trabalhamos todos os dias está em nosso Propósito:  
**Promover o desenvolvimento sustentável do cooperado.**

E também em nossa Visão:

**Ser empresa cooperativa sólida, inovadora e sustentável.**

### 2. Descrição / responsabilidade

#### 2.1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

a) A Cooperativa A1 incorpora os princípios e as práticas responsáveis em busca da sustentabilidade na realização dos seus negócios, operações e instalações e inclusive nas decisões que se relacionam com as partes interessadas (associados, colaboradores, fornecedores, clientes e comunidade), buscando o equilíbrio dos aspectos econômicos, sociais e ambientais.

b) Este compromisso está definido na sua Identidade Organizacional (Missão, Visão e Valores), no Código de Ética, bem como nesta Política de Sustentabilidade, tendo seu alinhamento ao planejamento estratégico.

c) Dentro do princípio cooperativista “Interesse pela comunidade”, são promovidas ações e projetos de cunho socioambiental, motivando e envolvendo seus colaboradores, associados e sociedade na qual atua e está inserida.

d) Para assegurar a sua efetiva implementação, esta Política é aprovada pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/DIRETORIA.

e) A política e as ações realizadas são divulgadas para todas as partes interessadas, por meio dos canais de comunicação disponíveis, sendo de responsabilidade do Setor de Comunicação e Marketing.

## 2.2 – DIRETRIZES

### 2.2.1 – Aspectos econômicos

a) Os aspectos financeiros são alocados de forma a assegurar resultados para todas as partes, respeitando os princípios éticos, buscando a otimização de custos e o aumento de produtividade e receita.

b) Para controlar e monitorar as receitas, custos, despesas e investimentos é feito um planejamento orçamentário, assegurando a disponibilidade de recursos para a execução dos processos.

c) A cooperativa atua na captação de recursos para financiamentos de projetos e ações voltadas para a sustentabilidade de seus cooperados.

d) De acordo com o Estatuto Social, a Cooperativa realiza a distribuição dos resultados e mantém além dos fundos legais, um fundo de desenvolvimento econômico e um fundo para investimentos em infraestrutura, novas tecnologias e capital de giro.

### 2.2.2 – Aspectos sociais

a) A Cooperativa tem como princípio básico, o cumprimento das leis vigentes no País, Estados e Municípios em que atua.

b) Incentiva práticas sustentáveis e associa-se, sempre que possível, a programas de modelos de negócio baseados em parâmetros: locais, regionais, nacionais e/ou mundiais.

c) Apóia práticas regidas por princípios éticos, que promovam o cooperativismo, o desenvolvimento e o bem-estar social, tendo por referência

os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS definidos pela Organização das Nações Unidas.

d) Apoia as iniciativas e os acordos coletivos de melhoria para a qualidade de vida e benefícios dos colaboradores e seus familiares.

e) Sendo o respeito à dignidade humana um fator primordial para o desenvolvimento sustentável, preza por um comportamento responsável, zelando pela proteção dos direitos humanos, compartilhando a responsabilidade de desenvolver e encorajar o respeito pelos direitos individuais e fundamentais sem qualquer tipo de distinção à pessoa, promovendo a construção de um ambiente de trabalho inclusivo, tratando colegas de trabalho e outros públicos de relacionamento de forma respeitosa e igualitária.

f) Promove a saúde e a segurança no local de trabalho acompanhando o cumprimento das normas e procedimentos requeridos na realização das atividades, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individuais e coletivos, quando exigido, preservando a integridade física dos colaboradores.

g) Realiza o desenvolvimento e a capacitação, por meio de práticas de gestão de pessoas, de forma planejada a partir da identificação das necessidades.

h) Contribui para a geração de empregos (diretos e indiretos) nos municípios de atuação, colaborando com o desenvolvimento econômico da região.

i) Mantém o respeito à tradição e a identidade cultural das comunidades onde está inserida, apoiando ações culturais, que tenham como objetivo principal o bem comum e o desenvolvimento local.

j) Atua com foco na disseminação da cultura cooperativista, através de palestras informativas, treinamentos e vídeos institucionais aos seus colaboradores, associados, clientes e comunidade.

### 2.2.3 – Aspectos ambientais

a) A Cooperativa A1 incentiva o respeito e a proteção ao meio ambiente promovendo e estimulando iniciativas ou campanhas internas/externas de esclarecimento e educação, que tenham como objetivo a criação de uma “consciência ambiental”.

b) Garante o cumprimento das obrigações de conformidade ambiental, das exigências legais aplicáveis e das normas estabelecidas.

c) Atua com foco na prevenção e controle à poluição e danos ambientais, tendo como prioridade o benefício às comunidades e a proteção ao meio ambiente, aplicando tecnologias, processos e insumos que minimizem os impactos ambientais e incentivem a melhoria contínua, a fim de aprimorar o desempenho ambiental.

d) Utiliza de forma responsável os recursos naturais e promove ações educativas, incentivando a adoção de técnicas que visam à proteção e preservação da biodiversidade e dos ecossistemas, o consumo consciente de água e energia, a eficiência energética, o uso do solo, o reaproveitamento de materiais e a redução de efluentes e resíduos.

### 2.3 – CONTROLE DAS AÇÕES

a) Todos os projetos / ações socioambientais realizadas pelos departamentos e unidades da Cooperativa A1 devem ser reportados ao Setor de Comunicação e Marketing.

- ♣ Para os projetos / ações rotineiras, o relato deve ocorrer de acordo com a periodicidade.

- ♣ Apresentação de relatório de evidências de ações de sustentabilidade (ver anexo 1).

b) Anualmente, é elaborado um Relatório de Avaliação dos Projetos/ Ações Socioambientais desenvolvidas pela cooperativa e/ou apoiadas por ela.

Anexo 01:

**Relatório de evidências de Ações de Sustentabilidade**

1.Objetivo:	
2.Abrangência:	
3.Participantes:	
4.Quais diretrizes que estão sendo contemplados nesta ação: ( ) econômicos ( ) sociais ( ) ambientais	
5.Valor investido pela Cooperativa:	
6.Descrição da Ação desenvolvida:	
7.Houve divulgação da ação: ( )Sim ( )Não  (anexar fotos, recortes ou notícias)	
8.Avaliação da ação:	

Palmitos, SC, 22 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
*Elio Casarin*  
Presidente

\_\_\_\_\_  
*Lauri Inácio Slomski*  
1º Vice-presidente

\_\_\_\_\_  
*Santo Tumelero*  
2º Vice-presidente

---

*Paulo D. Costacurta*  
*1º Secretário*

---

*Clovanir J. Ehlers*  
*2º Secretário*

---

*Darcy Angelo Bortolotti*  
*Conselheiro*

---

*Vilson Spessatto*  
*Conselheiro*

---

*Avelino Menusi*  
*Conselheiro*

---

*Eugenio Poltronieri*  
*Conselheiro*

---

*Jacinta Mayer Lengert*  
*Conselheira*

---

*Maikon H. Weis*  
*Conselheiro*

---

*Oswaldo M. Marquardt*  
*Conselheiro*

---

*Roberto Rossa*  
*Conselheiro*